

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
ADITAMENTO nº 01
REABERTURA

EDITAL DE MATRÍCULAS - Reitoria/ PGRAD/SGAC
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG no uso de suas atribuições, considerando o número de acadêmicos que ficaram impossibilitados de matricular-se e a Resolução Ad Referendum nº 001, de 28/01/2013,

1. Oportunizam a reabertura do período de matrículas, **de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, via internet, aos acadêmicos com situação estudantil regular, conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina** conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
2. Assim, ficam alterados os itens 1.1, 1.5, 2.4, 3.5, 5.4 e 4.16.1 do Anexo 3 e o Anexo 4 do referido Edital como segue especificado, conservando inalteradas as normas estabelecidas e publicadas no site www.unirg.edu.br.

1. DA MATRÍCULA

1.1. *Consiste a matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico ao Centro Universitário UNIRG e, por conseguinte, às suas normas. São condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de matrícula, a adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a mantenedora, Fundação UNIRG e o deferimento será expresso pelo status de MATRICULADO a ser efetivado depois da quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico, nos dias 11 a 20 de DEZEMBRO de 2012 com desconto de 12%; de 21 de DEZEMBRO/2012 a 10 DE JANEIRO/2013, com desconto de 8% e de 11 a 20 de JANEIRO de 2013, com desconto de 6,5 e de 29 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2013, conforme o número de vagas disponíveis em cada disciplina, via Plataforma I-OW, para os cursos de Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Educação Física Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.*

1.5 Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET**, conforme o seguinte calendário:

DATA	CURSOS
29/JANEIRO a 05/FEVEREIRO/2013	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamentos, e matrícula de candidatos inscritos e com transferência deferida para 2013-1,

	conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina.
29/JANEIRO a 05/FEVEREIRO/2013	INCLUSÃO E EXCLUSÃO/ veteranos

2.4 Findo o prazo de requerimento de matrícula ou retorno de trancamento, com descontos, previstos nos itens 1.5 e anexo 3, no dia **20 de JANEIRO de 2013, com os descontos citados nos itens 1.1 e 1.5, para os cursos do item 1.1 e expressos nos anexos 3 e 4, o acadêmico já vinculado (veterano) que desejar/precisar efetuar qualquer alteração na matrícula, deverá efetuá-la no período apropriado para INCLUSÃO OU EXCLUSÃO de disciplinas, ou seja, do dia 29 até 18 (DEZOITO) horas do DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2013 e também para as matrículas resultantes de transferência deferida, conforme número de vagas disponíveis em cada disciplina.**

3.5. O acadêmico deverá acessar o ambiente do aluno, na Plataforma IOW do dia **29 de janeiro até 18 (DEZOITO) horas (HORÁRIO LOCAL) do DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2013, onde estarão disponibilizadas as opções:**

- ✓ de inclusão
- ✓ de exclusão.

5.4 O aluno **ingressante por TRANSFERÊNCIA no PRIMEIRO semestre de 2013** (conforme itens 1.5.1 e 1.5.2) **poderá incluir disciplina na matrícula efetuada em 30 e 31 de JANEIRO/2013, no período limite ATÉ 05/FEVEREIRO/2013, conforme o número de vagas disponíveis em cada disciplina;**

Anexo 3

4.16.1. O acadêmico, **veterano, deverá acessar o ambiente do aluno, na Plataforma IOW do dia 29 DE JANEIRO até 18 (DEZOITO) horas (HORÁRIO LOCAL) do DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2013, e (acadêmico resultante de transferências em 2013-1) até 05 de fevereiro/2013, onde estarão disponibilizadas as opções:**

- ✓ de inclusão
- ✓ de exclusão.

ANEXO 4

29 de janeiro a 05/fevereiro/2013	Matrícula dos Acadêmicos de todos os cursos, Retorno de Trancamentos e Matrículas referentes aos processos de transferências deferidas (sem descontos, conforme o número de vagas disponíveis em cada disciplina.
29/janeiro a 05/fevereiro/2013	INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Centro Universitário UNIRG, 28 de janeiro de 2013.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012

Jean Carlo Ribeiro
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 993/2012